

Vigiar e punir e os estudos prisionais no Brasil

Fernando Salla

Pesquisador associado do NEV/USP

O artigo apresenta o percurso da obra *Vigiar e punir*, de Michel Foucault, nos estudos prisionais no Brasil. Discute o contexto social, político e acadêmico em que a obra chegou ao Brasil e como foi incorporada aos estudos prisionais, principalmente no campo das ciências sociais, desde os anos 1970, e no curso da democratização. O argumento principal do artigo é que a obra foi, nesse período, amplamente utilizada pelos estudiosos da temática mais como referência do que efetivamente como inspiração teórica e metodológica das pesquisas que foram feitas nas ciências sociais.

Palavras-chave: Foucault, prisão, estudos prisionais, ciências sociais, democratização

The article ***Discipline and Punish and Prison Studies in Brazil*** presents the work *Discipline and Punish* of Michel Foucault in prison studies in Brazil. It discusses the social, political and academic context in which the work came to Brazil and how it was incorporated into prison studies, especially in the field of social sciences, since the 1970s and during the democratization. The main argument of the article is that, in this period, the work was widely used by scholars as a reference, rather than as a theoretical and methodological inspiration for the social sciences researches.

Keywords: Foucault, prison, prison studies, social sciences, democratization

Introdução

A proposta do artigo¹ é discutir alguns aspectos da acolhida da obra *Vigiar e punir*, de Michel Foucault, nos estudos prisionais no Brasil. O argumento que procuro sustentar, nessa breve recomposição do itinerário da obra entre nós, sobretudo nas décadas de 1970 e 1980, é de que foi intensa a sua incorporação àqueles estudos no campo das ciências sociais; porém, essa utilização se deu predominantemente como reverência e reconhecimento da presença daquela obra e não tanto pela sua dimensão teórica e inspiradora, como uma “caixa de ferramentas”, para análises inovadoras diante do contexto nacional. Nesse percurso, só será possível comentar o que foi escrito, mencionado, citado e colocado em evidência nas obras produzidas nessa área dos estudos prisionais. Longe está, portanto, a pretensão de fazer uma análise dos espaços acadêmicos, eventos, autores e obras que foram influenciados por *Vigiar e punir*, ainda que não tenham explicitamente se reportado a essa obra².

É certo que Foucault foi bastante avesso aos tradicionais operadores de divisão entre as áreas de conhecimento, fazendo, até certo ponto, um percurso “errático” por elas, na medida em que foram surgindo diferentes objetos e preocupações que direcionaram as suas pesquisas. O cerne da reflexão, aqui, está na presença da obra *Vigiar e punir* nos estudos prisionais no Brasil,

independentemente do campo disciplinar de conhecimento em que foram produzidos. Como lembrou Rodrigues (2016, p. 159), são muitas as dificuldades para se estabelecer fronteiras disciplinares ao conjunto da obra de Foucault, e *Vigiar e punir* é um bom exemplo da fluidez da sua reflexão por diversos campos de conhecimento.

Vigiar e punir trouxe várias contribuições para o campo das ciências sociais que teriam extrema importância na configuração dos estudos voltados para as políticas penais, para as práticas de encarceramento e para as prisões enquanto locais concretos de estabelecimento de uma trama de relações sociais. De tal modo que realizou um deslocamento analítico essencial na forma pela qual era percebido o aparato do Estado, as práticas penais, o sentido da punição. Deu relevância a outros mecanismos de exercício de poder, como a disciplina. Para tanto, elaborou uma genealogia das novas tecnologias de poder na modernidade mostrando como a prisão foi o aparelho, por excelência, no qual essas tecnologias foram desenvolvidas. Em *Vigiar e punir*, Foucault está apresentando a forma pela qual se desenvolve uma vigilância ininterrupta sobre os indivíduos (panoptismo), uma busca pela docilização e adestramento dos corpos para deles extrair o máximo rendimento. Foucault mostrou como essa poderosa engenharia que foi se estruturando contou com os saberes que formam o espectro das ciências humanas. Mergulhou tais ciências e sua expansão na modernidade a essa trama complexa de meios de vigilância e disciplinamento dos indivíduos. Mais que analisar a prisão apenas como recurso de segregação, de sequestro dos indivíduos, Foucault mostrou o lado produtivo da prisão, tanto ao delimitar a delinquência e a colaborar na gestão diferencial dos ilegalismos, como a revelar a profusão de exames, de informações, de conhecimentos que foram ali sendo produzidos em torno dos indivíduos presos e que estão fortemente associados às ciências humanas.

Com *Vigiar e punir*, Foucault reconfigurou, portanto, as análises que até então vinham sendo feitas sobre a prisão, dando-lhe novos significados que permitiriam melhor compreender as formas de exercício de poder que brotaram na modernidade. Ao inserir o aparato prisional como peça importante nas estratégias de poder presentes na sociedade moderna e atribuir a ela o papel de produzir a delinquência, Foucault elabora uma análise ao mesmo tempo inovadora e ácida em relação aos estudos jurídicos e criminológicos que até então eram feitos. Desnuda o modelo jurídico liberal mostrando como a sua pretendida universalidade e igualdade pela lei são solapadas pela presença da norma (que tem sua base no poder disciplinar e que estabelece uma régua daquilo que é aceitável ou não, do que é normal e anormal). Para grande desconforto de muitos juristas, Foucault mostrou como a justiça tem operado pela norma e não só pela lei e como o projeto dos reformadores iluministas, que pretensamente instalaria o império da razão no direito penal nas sociedades moderna e contemporânea, traz consigo dimensões perversas. A expressão disso se encontra, por exemplo, no refinamento dos elementos arquitetônicos, na minuciosa astúcia de

controle sobre os corpos dos prisioneiros, na imposição de novas formas de dor e sofrimento. Enfim, Foucault destrói as ilusões que depositam no aparato prisional o desejado instrumento de “reinserção social”, de “correção moral”, de “ressocialização” dos indivíduos, mostrando que o seu “fracasso” na realização dessas funções é parte de seu programa e as sempre renovadas propostas de reforma desse aparato não são mais que sua confirmação.

Não havia da parte de Foucault uma preocupação em escrever a história da prisão; seu esforço foi no sentido de mostrar como se deram os arranjos sociais, políticos e ideológicos (principalmente em uma parte da Europa) que configuraram a emergência das tecnologias de poder na formação da sociedade moderna. Nenhuma pretensão tinha ele de apresentar esses arranjos como modelos, como experiências históricas que deveriam ser buscadas ou reconhecidas em outros locais.

Todas essas inovações no campo analítico tiveram impactos imediatos e também de longo prazo nos estudos sobre as prisões na literatura internacional. *Vigiar e punir* tornou-se um campo gravitacional em torno do qual se estabeleceria um incontornável diálogo por parte dos estudiosos das prisões, por vezes de aproximação e aprofundamento de suas análises, por vezes de rejeição e contestação de seus pressupostos teóricos e metodológicos.

Ao longo de quatro décadas, a obra *Vigiar e punir* foi incorporada aos estudos prisionais no Brasil de forma generalizada e em um percurso que se mostrou complexo, acompanhando a diversificação do debate público e a imersão das ciências sociais nessa temática. Como fio condutor do presente artigo, argumenta-se que, salvo raras exceções, muitos dos estudos sobre as prisões no Brasil mais se apropriaram de fragmentos, de trechos daquela obra (até mesmo descontextualizados) para servir de referência para as análises elaboradas, do que uma orientação teórica e metodológica para pesquisar os arranjos sociais específicos que emergiram na experiência brasileira no plano da disciplina social e da punição. Parte dessa forma de apropriação de *Vigiar e punir* se deve à sua “instrumentalização” nos intensos debates públicos que marcaram os anos 1980 em torno das prisões no curso da democratização brasileira. Foi a ampliação dos estudos prisionais desde o final dos anos 1990, no âmbito das ciências sociais, que contribuiu para que essa temática ganhasse certa autonomia em relação à premência dos debates públicos e tornasse mais refinado o trato teórico e metodológico por parte dos pesquisadores.

Anos 1970

Desde o aparecimento da primeira edição na França, em 1975, e no Brasil em 1977 pela editora Vozes³, é possível apontar a imediata identificação dessa obra para “fundamentar” as análises sobre as

prisões que estavam, então, apenas começando a se estruturar no terreno das ciências sociais. Cabe lembrar que foi exatamente nos anos 1970 que os temas relacionados ao crime urbano, à delinquência juvenil, à “violência urbana”, ao medo e à insegurança não só intensificaram os debates públicos como instigaram as ciências sociais, no Brasil, ainda que timidamente naquele período, a se dedicarem a pesquisas e análises sobre tais temas. As questões prisionais foram, então, incorporadas a esse repertório de temas que se tornariam foco de intensas e acaloradas disputas políticas, especialmente na década seguinte, em meio à democratização do país. A imediata presença⁴ e disseminação de *Vigiar e punir* também tem a ver com a baixa produção de estudos sobre a temática prisional no campo das ciências sociais. Ou seja, em um terreno então pobre de estudos sobre as prisões nas ciências sociais no Brasil, *Vigiar e punir* foi sem dúvida uma obra incontornável.

Acrescente-se também como um fator para a ampla aceitação de *Vigiar e punir* a ausência, diga-se de passagem, até hoje, de tradução para o português de obras relevantes para a compreensão do universo carcerário como *The Society of Captives*, de Gresham Sykes (1958); *The Prison Community*, de Donald Clemmer (1940); *A Just Measure of Pain*, de Michel Ignatieff (1980); ou ainda *The Discovery of Asylum*, de David Rothman (1971). Essas obras eram do conhecimento de um número limitado de pesquisadores. A ausência de tais obras em língua portuguesa, que daria acesso a um público mais amplo, além dos especialistas acadêmicos, limitou o campo de análise e o confronto entre as diversas correntes teóricas que orientavam esses trabalhos em relação à obra de Foucault. Até meados dos anos 1970, tratando de algum modo das questões prisionais, só estavam traduzidos para o português alguns poucos trabalhos na área das Ciências Sociais, como o de Erving Goffman (1974), Donald Cressey (1975), Richard McCleery (1975) e Gresham Sykes (1969 e 1975).

Fato é que até os anos 1970, os estudos prisionais eram produzidos basicamente no campo do direito e da criminologia em geral (MORAES, 1923; BRITO, 1943; CAMPOS, 1952; SILVEIRA, 1965; PIMENTEL, 1978) e também inseridos nas revistas especializadas como, por exemplo, Revista Penal e Penitenciária, Revista de Direito Penal, Revista de Criminologia e Medicina Legal, Revista do Conselho Penitenciário Federal, entre tantas outras. Por vezes, trabalhos eram publicados por jornalistas que transitavam pelo tema, como Percival de Souza (1977). Vale destacar que entre os pioneiros estudos sobre assuntos prisionais, publicados ainda nos anos 1970, está o trabalho de Augusto Thompson (1976) que era formado em direito, procurador do então Estado da Guanabara, mas que se utilizou de algumas obras acadêmicas das ciências sociais produzidas no exterior. Como o trabalho de Thompson foi praticamente simultâneo ao de Foucault, este, portanto, não foi mencionado. Mas, um pouco depois, já na sua obra *Quem são os criminosos?* (1983), Thompson recorreu à obra de Foucault.

As questões prisionais na década de 1970 vinham na onda dos debates sobre a “violência urbana”, mas também pela crônica exposição de cenários de precariedade que apresentava o encarceramento no Brasil e que de certa forma tinham motivado as iniciativas de reforma do Código Penal de 1940 e da criação da Lei de Execução Penal (LEP) que viriam a entrar em vigor apenas em 1984 (leis n. 7209 e 7210, respectivamente).

É nesse contexto que, ainda nos anos 1970, foram produzidos dois estudos pioneiros nas ciências sociais que se valeram de *Vigiar e punir*, de Michel Foucault. O livro de Julita Lemgruber, *Cemitério dos vivos* (1983), além de seu caráter inaugural no tema prisional, trazia o pioneirismo de um estudo sobre uma prisão de mulheres, no caso o estudo referia-se ao Instituto Penal Talavera Bruce, do Rio de Janeiro. O trabalho de Julita teve por base pesquisa realizada entre 1976 e 1978, foi apresentado como dissertação de mestrado no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e sua publicação como livro se deu em 1983, pela Achiamé. Talvez pela quase simultaneidade da pesquisa com o aparecimento de *Vigiar e punir*, o uso de Foucault ficou quase que restrito às conclusões onde Julita discutiu a função geral da prisão na sociedade. No restante do texto seus argumentos estavam mais ancorados em Goffman (1974) e Sykes (1974).

Trabalho também pioneiro nas ciências sociais nos anos 1970 foi a dissertação de mestrado em antropologia na Universidade de São Paulo (USP) de José Ricardo Ramalho, de 1977, e publicada como livro (*O mundo do crime: A ordem pelo avesso*) em 1979, pela editora Graal. Nesse trabalho, o uso de *Vigiar e punir* informa a sua reflexão quanto ao papel da prisão na produção de delinquência e das sucessivas iniciativas de reforma das prisões, sobretudo na parte final do livro (RAMALHO, 1979). Apesar de desenvolver um capítulo em que analisa os conflitantes universos de relações sociais e representações em torno do mundo do crime e do mundo do trabalho, Ramalho não estabeleceu nenhum diálogo com a obra *Vigiar e punir*, na qual há uma extensa reflexão sobre o significado do trabalho no interior das prisões e como matriz disciplinar. O que indica certa timidez no uso de *Vigiar e punir*, limitando-se a analisar o lugar e funções da prisão na sociedade contemporânea. Talvez, também, por conta da ainda recente presença do livro no Brasil ou mesmo da então escassez de pesquisas sobre o tema prisional nas ciências sociais que deixavam um certo vácuo, uma certa impossibilidade de diálogo com outros estudos. Mesmo assim, ainda que limitada, a qualidade da incorporação da reflexão feita por Ramalho do trabalho de Foucault não se tornaria predominante na década seguinte nos estudos prisionais. A maior parte dos trabalhos continuaria a fazer um uso superficial da obra de Foucault.

Democratização

A disponibilidade do livro *Vigiar e punir* em língua portuguesa foi fundamental para disseminar o pensamento de Foucault junto aos estudos prisionais que ganharam relevância nos anos 1980, à medida que avançava a democratização do país e que a questão da segurança pública, da violência e das prisões se inseria de modo decisivo no debate público. Muito do envolvimento de cientistas sociais com esse debate é que trouxe definitivamente essa temática para o campo das pesquisas no meio acadêmico. Com isso, o livro favoreceu um certo deslocamento de temas e objetos de pesquisa nas ciências sociais que vinham, até então, se dedicando ao mundo do trabalho, atuação dos sindicatos, conflitos sociais, urbanização, questões raciais etc. Novos objetos de estudo, como a “violência urbana”, delinquência juvenil, as prisões, violência policial, segurança pública, trouxeram novos enquadramentos teóricos e metodológicos em relação aos padrões que então eram predominantes na academia. E, entre as obras de Foucault, *Vigiar e punir* teve papel fundamental nessa recomposição que se operou no campo das ciências sociais a partir daquele período.

Foucault esteve no Brasil em cinco oportunidades – 1965, 1973, 1974, 1975 e 1976⁵ (RODRIGUES, 2016) –, portanto, sempre em meio ao regime militar, o que marcou a sua fala, suas aulas e entrevistas. Seu trânsito no meio acadêmico e seu posicionamento contra a ditadura despertaram o interesse de muitos intelectuais de diversas áreas de conhecimento. Nesse sentido, muito contribuiu para a inserção da obra nos estudos prisionais a atuação de intelectuais que no curso da democratização trataram de temáticas como a segurança pública, a violência policial, as prisões, os manicômios, como foi o caso de Paulo Sérgio Pinheiro (1981, 1983) e Maria Célia Paoli (1982), entre outros.

A emergência de algumas organizações não governamentais nesse período, atuando em relação a essas questões foi importante nesse processo. A Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos (CTV), por exemplo, criada em 1983, foi formada por políticos (entre eles Severo Gomes, Eduardo Suplicy) e intelectuais (entre outros, Paulo Sérgio Pinheiro, Marilena Chauí, Emir Sader) e se constituiu em uma das pioneiras organizações não-governamentais, no Brasil, a atuarem por meio de visitas e denúncias das condições de confinamento nas prisões, manicômios e outras instituições. A presença desses intelectuais na CTV, inspirados de certa forma no Groupe d’information sur les prisons (GIP), criado pelo próprio Foucault em 1971, na França (ARTIÈRES, 2003), foi decisiva para colocar na agenda política as prisões e conseqüentemente difundir os escritos de Foucault e em particular *Vigiar e punir* (PINHEIRO e BRAUN, 1986).

Pelo menos no final dos anos 1970 e ao longo de 1980⁶ pode-se mesmo dizer que foi mais a questão do debate sobre direitos humanos, “violência urbana” e reformulação das instituições do sistema de justiça criminal, no curso da democratização, que impulsionou os estudos prisionais e

consequentemente a incorporação de *Vigiar e punir* na agenda das pesquisas. Ou seja, não foi propriamente o debate acadêmico ou então os problemas inerentes de pesquisa sobre esse tema que motivaram a intensificação da presença daquela obra no Brasil naquele momento⁷.

Nos muitos trabalhos, acadêmicos ou não, que surgem nos anos 1980 tratando de questões prisionais – Paulo Sérgio Pinheiro (1981, 1983), Maria Dora Evangelista (1983), Maria Soares de Camargo (1984), Odete Oliveira (1984), Vinicius Caldeira Brant (1986), Rosa Maria Fisher e Sérgio Adorno (1987), Antonio Luiz Paixão (1987, 1988), Edmundo Campos Coelho (1987), João Baptista Herkenhoff (1987), Sérgio Adorno (1989), Rosa Maria Fisher (1989), Dias (1990) – *Vigiar e punir* é quase uma referência obrigatória. Desses exemplos, apenas o trabalho de Coelho não faz qualquer menção ao livro de Foucault, usando como principal referência para a sua análise o livro *The Society of Captives* (1974 [1958]), de Sykes.

Também surgiram trabalhos, nos anos 1980, sobre as prisões de mulheres. Depois da dissertação de Lemgruber (1983), mencionada acima, aparece o de Elça Mendonça Lima (1983). Em São Paulo, Vitor Garcia-Toro (1982), produziu um estudo sobre as mulheres presas na Penitenciária Feminina da Capital. E, ainda, foi publicada em livro, em 1983, a dissertação de mestrado em direito de Maud Fragoso Perruci sobre a condição das mulheres encarceradas em Pernambuco. Em todos esses trabalhos a presença de *Vigiar e punir* é bem superficial.

Na agenda acadêmica

O aumento dos estudos prisionais no Brasil, principalmente nos anos 1990 e 2000, revela que houve um processo crescente de diferenciação de tópicos, de problemáticas, que emergiram tanto do debate público como do maior interesse dos pesquisadores no campo das Ciências Sociais. Um vertiginoso crescimento da população encarcerada, com todos os desdobramentos em termos de precariedade das condições de habitabilidade, rebeliões, mortes de presos, por certo impulsionou esse duplo movimento. O debate público foi ainda mais acalorado em meio ao paradoxo vivido pelo país com o avanço da democratização em meio a ocorrências trágicas envolvendo agentes públicos nas mortes de presos por asfixia no 42º Distrito Policial, em 1989, e por execução no Massacre do Carandiru, em 1992 (MACHADO, 1993; SALLA, 2007).

Ao mesmo tempo, a formação de uma “geração” de pesquisadores voltados para as questões prisionais nos anos 1980 foi fundamental para consolidar nas ciências sociais o interesse pelo debate teórico e metodológico no curso dos anos 1990 e 2000⁸. Em certo sentido, houve um descolamento da

produção acadêmica das questões que marcaram os estudos prisionais na democratização nos anos 1980, o que contribuiu para dar alguma autonomia para a pesquisa nesse campo.

Assim, na década de 1990, foram tratadas, entre outras, questões como o desafio metodológico da pesquisa nas prisões (ADORNO, 1991), o espaço de convivência dos presos (MARQUES JR., 1991; GOIFMAN, 1994), a privatização das prisões (SALLA, 1991), as rebeliões (GÓES, 1991), o trabalho prisional (ALVIM, 1991), a condição dos agentes penitenciários (LOPES, 1998), a violência institucional (ADORNO, 1998) e, ainda, as questões de natureza histórica (PEDROSO, 1995; SALLA, 1997). Em todas as temáticas pesquisadas *Vigiar e Punir* serviu de referência fundamental.

A profusão de estudos prisionais a partir de então vai para outras áreas além das ciências sociais e ciências sociais aplicadas, envolvendo, por exemplo, a saúde, a arquitetura. Ao integrar gradativamente a agenda de pesquisa em diversas áreas, os estudos prisionais no Brasil continuariam a diversificar e aprofundar questões como a expansão das políticas de encarceramento, as prisões de mulheres, as religiões no ambiente prisional, a educação nos presídios, as facções criminosas, a atuação de profissionais (como os educadores, psicólogos e assistentes sociais), as relações de poder no interior das prisões etc. Dessa complexidade é que emergiram questões de natureza teórica e metodológica que tornariam ainda mais presente nos trabalhos a obra *Vigiar e punir*. Era incontornável que os temas relacionados às prisões, à punição, às políticas de encarceramento entrassem em um campo de disputas teóricas e metodológicas no Brasil, em que predominavam, até os anos 1980, as vertentes marxistas nas ciências sociais que não tinham como foco de análise aqueles temas.

Embora os embates teóricos e metodológicos sejam estimulantes para o trabalho acadêmico, é grande a resistência de alguns autores em, no mínimo, dialogar com a obra *Vigiar e punir*. Pela relevância dessa obra, expressa sobretudo na consistência teórica e erudição da pesquisa histórica, bem como na abrangência de sua capacidade explicativa, parece um tanto imprudente, para o trabalho do pesquisador, ignorá-la completamente, mesmo quando se tem simpatia por outras inspirações teóricas. Além do trabalho mencionado acima, de Coelho (1987), que ignorou a obra de Foucault, um exemplo mais recente. Na coletânea publicada, em 2009, em dois volumes *História das prisões no Brasil*, organizada por Clarissa Nunes Maia, Flávio de Sá Neto, Marcos Costa e Marcos Luiz Bretas, em quase todos os capítulos *Vigiar e punir* está presente. Trata-se de uma reunião importante de textos que mostra o trabalho de diversos historiadores sobre a temática prisional e sua contribuição para a agenda da pesquisa acadêmica. Mas é curioso também como *Vigiar e punir* está ausente de alguns textos, especialmente quando se propõe, por exemplo, a alinhar um esquema geral para compreender a história das prisões na América Latina desde o século XIX até meados do século XX (MAIA, 2009)⁹.

Ainda em uma linha histórica, mas em uma direção oposta, as análises realizadas por Andrei Koerner (2001, 2006) em torno do lugar da prisão no contexto brasileiro do século XIX sem dúvida são das mais criativas no debate acadêmico no terreno das ciências sociais no Brasil. A partir do repertório conceitual de Foucault e principalmente de *Vigiar e punir*, Koerner traz criativos *insights* em torno das práticas de encarceramento no Brasil em meio à predominância da escravidão. Não se propõe a comparar o contexto brasileiro de encarceramento àquele descrito por Foucault. Mas, antes, dedica-se a descrever e analisar os arranjos sociais e políticos que no Brasil acabavam por combinar a incorporação de uma agenda liberal que se desdobrava das revoluções europeias, inclusive no campo das novas práticas punitivas, mantendo ao mesmo tempo a escravidão como sustentáculo econômico e base da organização social brasileira. As propostas dos juristas brasileiros do século XIX de dotar as prisões brasileiras de disposições reconhecidas como avançadas para aquela época – como a construção panóptica das prisões, a correção dos condenados pelo trabalho, a abolição de penas cruéis, dos açoites – encontravam seu obstáculo na escravidão. Para os brancos cidadãos poderiam até existir as penas que buscassem a transformação da alma, como a pena de prisão com trabalho nas poucas casas de correção construídas no século XIX. Mas para os negros escravos a submissão ao trabalho era pela violência (marcas de ferro, tortura, ameaças) e as penas que os alcançavam (os açoites, as galés) continuavam a ter outra finalidade. Não se encaixavam na concepção transformadora da alma que as penas poderiam ter. As práticas punitivas voltadas para os escravos faziam parte das estratégias de imposição da submissão produtiva. Juntamente com os negros, escravos ou não, estavam os pobres, os pardos, os vadios, os errantes, os que de certa forma não tinham uma localização determinada na sociedade do século XIX. O seu encarceramento constante revelava as táticas de controle e vigilância que se impunham sobre esses sujeitos.

Amplamente inspirado na obra de Foucault, Koerner analisa a configuração específica da punição (pública e doméstica) que se deu no Brasil em meio à escravidão e seus desdobramentos na organização das prisões daquele período. Em suma, recorreu aos escritos de Foucault não para conferir se no Brasil o encarceramento seguiu o “modelo” descrito por ele em *Vigiar e punir*, mas, antes, demonstrou o “impossível panóptico tropical-escravista” a partir da especificidade da experiência brasileira, na qual os dispositivos de vigilância, de disciplinamento, de punição produzidos pelo pensamento liberal encontravam seus limites nas condições objetivas e subjetivas da reprodução da escravidão.

Levando em consideração o aumento expressivo na produção acadêmica em relação aos estudos prisionais nas ciências sociais a partir dos anos 2000, não é possível, nos limites do presente artigo, comentar outros trabalhos igualmente criativos inspirados pela obra de Foucault e em particular por *Vigiar e punir*.

De qualquer modo, o exemplo de não reconhecimento de *Vigiar e punir* como obra para o estabelecimento de diálogo reflexivo e, em consequência, do pensamento mesmo de Foucault em relação ao universo carcerário, ou o exemplo de um uso criativo para a compreensão do encarceramento e da punição no Brasil, ambos apontam para a necessidade de melhor identificar as tendências dos estudos prisionais a partir dos anos 2000, quando a produção acadêmica teve um forte incremento.

* * *

Uma *overview* não recomenda conclusões. Talvez permita, apenas, indicar alguns caminhos a serem seguidos. A ampliação considerável dos estudos prisionais no terreno das ciências sociais, sobretudo a partir do início dos anos 2000, sugere que pesquisas mais abrangentes possam fazer uma avaliação de maior profundidade quanto ao perfil teórico e metodológico daqueles estudos, identificando inclusive o tipo de diálogo estabelecido com a obra *Vigiar e punir*. Nesse sentido, embora tenham sido produzidos bons balanços bibliográficos nas ciências sociais sobre as temáticas da violência, criminalidade, da segurança pública em geral (BRETAS, 1991; ADORNO, 1993; ZALUAR, 1999, 1999b; LIMA, 2000; SOUZA, 2005; BARREIRA, 2010; NERY, 2013), a questão prisional está a merecer um balanço específico da produção acadêmica no Brasil nas últimas décadas. Tal iniciativa ajudaria a melhor compreender as tendências teóricas e metodológicas que se fazem presentes nos estudos prisionais no país.

O aumento no número de teses e dissertações que tratam de questões prisionais vem se refletindo também na ampliação de publicações de livros e artigos. Com uma produção acadêmica maior, mais diversificada e mais consistente vem ocorrendo ainda a abertura de espaços de debate, como grupos de trabalho, seminários temáticos, fóruns, nos principais eventos acadêmicos na área das ciências sociais (por exemplo, os encontros anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais [Anpocs], os congressos da Sociedade Brasileira de Sociologia [SBS], as reuniões da Associação Brasileira de Antropologia [ABA]).

Por fim, é necessário observar que uma compreensão mais aprofundada de *Vigiar e punir* no Brasil vem sendo facilitada pelo amplo acesso à literatura internacional que se adensou em torno daquela obra, bem como pela tradução para o português da maior parte dos escritos de Foucault. Aos pesquisadores que se dedicam aos estudos prisionais cabe a tarefa de reconhecer que a obra *Vigiar e punir* é incontornável. Trabalhando com seus pressupostos teóricos e metodológicos ou não, o estabelecimento da interlocução com essa obra se impõe como condição para todos aqueles que se colocam o desafio de fazer pesquisas inovadoras, de boa qualidade, sobre as questões prisionais e sobre as práticas punitivas no Brasil.

Notas

¹ O artigo partiu de uma comunicação realizada em novembro de 2015, no Seminário 40 Anos de *Vigiar e punir*, realizado pelo Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP) em conjunto com o Laboratório de Pesquisa Social (Laps) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP. Agradeço a leitura e sugestões da professora Alessandra Teixeira.

² Rodrigues (2016, p. 151) destaca a importância que *Vigiar e punir* teve no Brasil em torno do abolicionismo penal e nas reflexões desenvolvidas, por exemplo, a partir de 2002, pelo Núcleo de Sociabilidade Libertária (Nu-Sol) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e na sua revista *Verve*.

³ Apesar da importância de ter sido o livro lançado no Brasil pela editora em um espaço de tempo relativamente curto, em relação ao lançamento na França, a tradução brasileira apresenta alguns problemas, que não cabe aqui comentar, que mereceriam uma revisão, considerando que em 2015 já estava na sua 42ª edição.

⁴ Rodrigues (2016, p. 133) chama a atenção para as dificuldades em se falar de recepção, penetração, difusão da obra de Foucault, pela sua complexidade, pluralidade de objetos, deslocamentos constantes nas inquietações que o impulsionavam a novas questões. Tendo em vista essa advertência é que procuro discutir apenas alguns dos efeitos iniciais de *Vigiar e punir* nos estudos prisionais no Brasil.

⁵ Em 1965, ministra curso na FFLCH-USP, ainda na Rua Maria Antônia. Em 1973, vai a Belo Horizonte e sua questão básica eram os hospitais psiquiátricos (ouve dos alunos as histórias das ‘casas dos loucos’ mineiras). Em 1974, no Rio de Janeiro, faz conferências no Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Volta à USP (já nos barracões da Cidade Universitária) em 1975, quando ocorre a greve dos estudantes e o assassinato de Vladimir Herzog. Em 1976, contorna os grandes centros e os conflitos que provocou com a polícia política saindo do país depois da morte de Herzog, em 1975, e vai para o norte e nordeste: faz conferências em Belém (UFPA), Recife (UFPE) e Salvador (UFBA).

⁶ A situação do sistema penitenciário no final dos anos 1970 havia proporcionado um amplo debate no meio jurídico que contribuiu para o surgimento, em 1984, da Lei de Execução Penal. Essa intensificação dos debates sobre as prisões no Brasil também ficou explícita quando da realização do II Congresso Brasileiro de Administração Penitenciária, realizado em São Paulo, em novembro de 1980. E nesse evento, em várias intervenções, nota-se a referência à obra *Vigiar e punir*.

⁷ Para se ter uma ideia da relativa novidade que eram os temas prisionais ou mesmo inspirados pela obra de Michel Foucault no meio acadêmico, quando iniciei o mestrado em sociologia na FFLCH-USP, em 1988, havia um pequeno grupo de alunos da pós-graduação que trabalhava com o referencial foucaultiano, mas ainda “deslocado” em relação às linhas de pesquisa então existentes. Durante alguns anos eu fui o único aluno a tratar de questões prisionais, sob a orientação do professor Sérgio Adorno.

⁸ Embora não tenham se dedicado exclusivamente a essa temática, mas pelo peso de sua obra mencionada acima, cabe destacar, entre outros, Paulo Sérgio Pinheiro, Sérgio Adorno, Edmundo Campos Coelho e Antônio Luiz Paixão.

⁹ Embora o capítulo em questão não tenha sido produzido por autor brasileiro, parece emblemática a ausência de qualquer diálogo com a obra de Foucault, pela envergadura do trabalho proposto.

Referências

- ADORNO, Sergio. (1991), “A prisão sob a ótica de seus protagonistas: Itinerário de uma pesquisa”. *Tempo Social*, Vol. 3, nº 1-2, pp. 7-40.
- _____. (1993), “A criminalidade urbana violenta no Brasil: Um recorte temático”. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB*, Vol. 35, pp. 3-24.
- _____. (1998), “Prisões, violência e direitos humanos no Brasil”. Em: PINHEIRO, Paulo Sérgio [e] GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (orgs.). *Direitos humanos no século XXI*. Brasília, Ipri, pp. 1005-1030.
- _____. [e] BORDINI, Eliana Blumer T. (1989), “Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo – 1974-1985”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)*, Vol. 9, nº 3, pp. 70-94.
- ALVIM, Rui Carlos Machado. (1991), *O trabalho penitenciário e os direitos sociais*. São Paulo, Atlas.
- ARTIÈRES, Philippe; QUÉRO, Laurent [e] ZANCARINI-FOURNEL, Michelle. (2003), *Le Groupe d’information sur les prisons: Archives de lutes, 1970-1972*. Paris, Éditions de L’Imec.
- BARREIRA, Cesar [e] ADORNO, Sergio. (2010), “A violência na sociedade brasileira”. Em: MARTINS, Carlos Benedito [e] MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza (orgs.). *Horizontes das ciências sociais no Brasil: Sociologia*. São Paulo, Anpocs.
- BRANT, Vinicius C. (coord.). (1986), “O trabalhador preso no Estado de São Paulo”. *Relatório de pesquisa encaminhado à Funap*. São Paulo, Cebrap.
- BRETAS, Marcos Luiz. (1991), “O crime na historiografia brasileira: Uma revisão da pesquisa recente”. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB*, Vol. 32, pp. 49-61.
- BRITO, Lemos. (1943), “Evolução do sistema penitenciário brasileiro nos últimos 25 anos”. *Revista Penal e Penitenciária*, Vol. 3, nº 1-2, pp. 31-95.
- CAMARGO, Maria Soares de. (1984), *Terapia penal e sociedade*. Campinas, Papirus.
- CAMPOS, Washington Luiz de. (1952), *O direito do trabalho nas prisões*. São Paulo, Graf. Siqueira.
- CLEMMER, Donald. (1958 [1940]), *The Prison Community*. New York, Holt, Rinehart & Winston.
- COELHO, Edmundo Campos. (1987), *A oficina do diabo: Crise e conflitos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/Iuperj.
- CRESSEY, Donald R. (1975), “Consecução de um objetivo organizacional”. Em: ETZIONI, Amitai. *Organizações complexas: Estudo das organizações em face dos problemas sociais*. São Paulo, Atlas, pp. 169-177.
- DIAS, Francisco. (1990), *República fechada: As prisões no Brasil*. São Paulo, Ícone.
- EVANGELISTA, Maria Dora R. (1983), *Prisão aberta: A volta à sociedade*. São Paulo, Cortez.
- FISHER, Rosa Maria [e] ABREU, Sergio Adorno. (1987), *Análise do sistema penitenciário do Estado de São Paulo: O gerenciamento da marginalidade social*. São Paulo, Relatório de Pesquisa Cedec.
- _____. (1989), *Poder e cultura em organizações penitenciárias*. Tese (livre-docência), FEA, USP.
- FOUCAULT, Michel. (1985 [1975]), *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes.
- GARCIA-TORO, Victor I. (1982), *Estudo da reincidente*. Tese (doutorado), PPGAS, USP.

- GÓES, Eda Maria. (1991), A recusa das grades: Rebeliões nos presídios paulistas, 1982-1986. Dissertação (mestrado), FCL-Assis, Unesp.
- GOFFMAN, Erving. (1974 [1961]), Manicômios, prisões e conventos. São Paulo, Perspectiva.
- GOIFMAN, Jose Henrique. (1994), Valetes em *Slow Motion*: A morte do tempo e o espaço da prisão a partir de experiências com vídeo. Dissertação (mestrado), PPG Multimeios, Unicamp.
- HASSEN, Maria de Nazareth Agra. (1999), O trabalho e os dias: Ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão. Porto Alegre, Tomo Editorial.
- HERKENHOFF, João B. (1987), Crime, tratamento sem prisão. Petrópolis, Vozes.
- IGNATIEFF, Michael. (1980 [1978]), A Just Measure of Pain: The Penitentiary in the Industrial Revolution, 1750-1850. New York, Columbia University Press.
- KIFFER, Ana; GUIMARAENS, Francisco de; ROCHA, Maurício [e] ANDRADE, Paulo Fernando Carneiro de (orgs.). (2015), Michel Foucault no Brasil. Rio de Janeiro, PUC-Rio e Nau.
- KOERNER, Andrei. (2001), “O impossível panóptico tropical-escravista: Práticas prisionais, política e sociedade no Brasil do século XIX”. RBCCrim, n° 35, pp. 211-224.
- KOERNER, Andrei. (2006), “Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX”. Lua Nova, n° 68, pp. 205-242.
- LEMGRUBER, Julita. (1983), Cemitério dos vivos: Análise sociológica de uma prisão de mulheres. Rio de Janeiro, Achiamé.
- LIMA, Roberto Kant de; MISSE, Michel [e] MIRANDA, Ana Paula Mendes. (2000), “Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: Uma bibliografia”. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB, Vol. 50, pp. 45-123.
- LOPES, Rosalice. (1998), Atualidades do discurso disciplinar: A representação da disciplina e do disciplinar na fala dos agentes de segurança penitenciária. Dissertação (mestrado), PPG Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, USP.
- MACHADO, Marcello Lavenère [e] MARQUES, João Benedito de Azevedo. (1993), História de um massacre: Casa de Detenção de São Paulo. São Paulo, Cortez-OAB.
- MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos [e] BRETAS, Marcos Luiz. (2009), História das prisões no Brasil – Vol. I e II. Rio de Janeiro, Rocco.
- MARQUES JR., Gessé. (1991), A vida no fio: Crime e criminalidade num albergue de presos. Dissertação (mestrado), PPG Antropologia Social, Unicamp.
- MCCLEERY, Richard H. (1975), “Mudança de política na administração de presídios” Em: ETZIONI, Amitai. Organizações complexas: Estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo, Atlas, pp. 191-198.
- MORAES, Evaristo de. (1923), Prisões e instituições penitenciárias no Brasil. Rio de Janeiro, Liv. Ed. Cândido de Oliveira.
- NERY, Marcelo [e] ADORNO, Sérgio. (2013), “O movimento da criminalidade em São Paulo: Um recorte temático e bibliográfico”. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica – BIB, São Paulo, n° 76, pp. 5-32.
- PAIXÃO, Antônio L. (1987), Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso. São Paulo, Cortez.
- PAOLI, Maria Célia; BENEVIDES, Maria Vitoria; PINHEIRO, Paulo Sérgio [e] DAMATTA, Roberto. (1982), Violência brasileira. São Paulo, Brasiliense.

- PEDROSO, Regina Celia. (1995), Os signos da opressão: Condições carcerárias e reformas prisionais no Brasil – 1890-1940. Dissertação (mestrado), PPGHS, USP.
- PERRUCCI, Maud Fragoso de Albuquerque. (1983), Mulheres encarceradas. São Paulo, Global.
- PIMENTEL, Manoel Pedro. (1978), Prisões fechadas, prisões abertas. São Paulo, Cortez e Moraes.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. (1981), Escritos indignados: Polícia, prisões e política no Estado autoritário. São Paulo, Brasiliense.
- _____. (org.). (1983), Crime, violência e poder. São Paulo, Brasiliense.
- _____. [e] BRAUN, Eric. (1986), Democracia x violência. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- RAMALHO, José Ricardo. (1979), Mundo do crime: A ordem pelo avesso. Rio de Janeiro, Graal.
- RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. (2016), Ensaio sobre Michel Foucault no Brasil: Presença, efeitos, ressonâncias. Rio de Janeiro, Lamparina.
- ROTHMAN, David. (1990 [1971]), The Discovery of Asylum: Social Order and Disorder in the New Republic. New York, Little, Brown and Company.
- SALLA, Fernando. (1991), O trabalho penal: Uma revisão histórica e as perspectivas frente à privatização das prisões. Dissertação (mestrado), PPGS, USP.
- _____. (1997), O encarceramento em São Paulo: Das enxovias à Penitenciária do Estado. Tese (doutorado), PPGS, USP.
- _____. (2007), De Montoro a Lembo: As políticas penitenciárias de São Paulo. Revista Brasileira de Segurança Pública, Vol. 1, nº 1, pp. 72-90.
- SILVEIRA, Alípio. (1965), Os estabelecimentos penais e o juízo das execuções criminais. São Paulo, Sugestões Literárias.
- SOUZA, Luis Antonio F. de. (2005), “Criminologia, direito penal e justiça criminal no Brasil: Uma revisão da pesquisa recente”. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica – BIB, Vol. 59, pp. 81-105.
- SOUZA, Percival. (1977), A prisão: Histórias dos homens que vivem no maior presídio do mundo. São Paulo, Alfa-Ômega.
- SYKES, Gresham M. (1969), Crime e sociedade. Rio de Janeiro, Bloch Editores.
- _____. (1974 [1958]), The Society of Captives: A Study of a Maximum Security Prison. New Jersey, Princeton University Press.
- _____. (1975), “A corrupção da autoridade e a reabilitação”. Em: ETZIONI, Amitai. Organizações complexas: Estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo, Atlas, pp. 191-198.
- THOMPSON, Augusto F. G. (1976), A questão penitenciária. Petrópolis, Vozes.
- _____. (1983), Quem são os criminosos? Rio de Janeiro, Achiamé.
- ZALUAR, Alba. (1999), “Violência e crime”. Em: MICELI, S. (org.). O que ler na ciência social brasileira (1970-1995) – Vol. 1, Antropologia. São Paulo, Sumaré; Anpocs; Brasília, Capes, pp. 13-107.
- _____. (1999b), “Um debate disperso: Violência e crime no Brasil da redemocratização”. São Paulo em Perspectiva, Vol. 13, nº 3, pp. 3-17.

FERNANDO SALLA (fersalla@usp.br) é pesquisador associado do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP, Brasil) e professor do Programa de Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei da Universidade Anhanguera de São Paulo (Unian, Brasil). Possui doutorado e mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da USP e graduação em ciências políticas e sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP, Brasil).